

ESP-HOSP. EST. ESPEC. REAB. DR. FRANCISCO R. ARANTE

## Estudo Técnico Preliminar 53/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00067753/2026-65

### 2. Descrição da necessidade

A aquisição de gêneros alimentícios torna-se necessária para atender às demandas decorrentes da realização de palestras, treinamentos, reuniões administrativas, bem como de projetos terapêuticos e eventos institucionais destinados aos pacientes e seus familiares — tais como encontros de famílias, Projeto Medicação, Projeto Músicos e campanhas vinculadas ao calendário da saúde.

Tais iniciativas integram o processo de cuidado, humanização e reabilitação promovido pela Unidade, reunindo público estimado entre 30 e 100 participantes por evento, entre pacientes, familiares, profissionais e colaboradores.

A disponibilização de coffee break contribui para o acolhimento dos participantes, favorecendo a permanência, o engajamento e o bom andamento das atividades, além de proporcionar ambiente adequado, confortável e produtivo para o desenvolvimento das ações propostas.

Ressalta-se que a contratação é essencial, especialmente em razão do início das atividades no período matutino, garantindo a adequada recepção dos participantes e o suporte necessário à execução da programação. O fornecimento de café da manhã impacta diretamente no bem-estar dos presentes e, conseqüentemente, na efetividade das atividades realizadas.

Adicionalmente, destaca-se que tais itens não se encontram contemplados no contrato vigente de alimentação hospitalar, razão pela qual se faz necessária a presente aquisição específica para atendimento dessas demandas.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GERÊNCIAS	DENISE RODRIGUES DE ANDRADE

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos gêneros alimentícios se dará por meio de **Dispensa de Licitação COM Disputa**. Serão realizados os encaminhamentos, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos dos itens relacionados. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com

apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico dos itens relacionados e cumprir com os requisitos de qualidade.

### **Sustentabilidade:**

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

#### **Da exigência de amostra.**

4.2. (Dispensado a exigência)

### **Subcontratação**

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **Garantia da contratação**

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **CRITÉRIOS**

4.5. Menor Preço e apresentar Catálogo e ficha técnica de todos os itens.

4.5.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006 e art. 6º, do Decreto nº 8.538/2015. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 e 48, quando não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (artigo 49, II, da LC 123/2006).

4.5.2. Interpretando-se esse dispositivo, é possível chegar à conclusão de que caso na localidade não seja possível segregar ao menos 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP com a capacidade de cumprir as exigências do Edital, então a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados. Ademais, não se identificou ferramenta, cadastro ou outro instrumento seguro apto a sustentar a tomada de decisão acerca da vantajosidade de se garantir a exclusividade dos itens abaixo de 80 mil reais para as ME e EPP.

4.5.3. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A Unidade seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

4.5.4. Dessa maneira, a restrição à participação de fabricantes, de distribuidores e de empresas do ramo, prevalecendo-se as ME/EPP que, são revendedoras dos medicamentos e materiais hospitalar, assim sendo, adquirimos os mesmos agregando custos diversos, tributos, transportes e lucros, durante

toda a cadeia comercial até a finalização da venda, desencadeando a onerosidade. Com efeito, se a Administração insistir na limitação da presente licitação com exclusividade para ME/EPP, corre o risco de ver frustrado o certame e os itens serem considerados fracassados por não conseguir comprar esses produtos com qualidade e pelo preço estimado de referência, conforme preconiza o Edital.

Ressaltamos, no entanto, que todas as demais prerrogativas das microempresas e empresas de pequeno porte estão preservadas no respectivo certame, optando-se pela Dispensa de Licitação COM Disputa.

## 5. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado constará através dos preços referenciais juntados ao processo, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas nas Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média/mediana obtida na pesquisa mercadológica.

## 6. Descrição da solução como um todo

Para atender de forma adequada às demandas assistenciais, terapêuticas, educativas e institucionais desta Unidade Hospitalar, faz-se necessária a disponibilização de itens alimentícios destinados à oferta de coffee break durante encontros com familiares de pacientes, eventos terapêuticos, ações de conscientização em saúde, reuniões administrativas e visitas institucionais.

A solução proposta consiste na aquisição de itens alimentícios em quantitativos compatíveis com a demanda estimada. Para tanto, foi realizada estimativa de quantidades com base no número médio de participantes por evento, priorizando itens que possibilitam armazenamento seguro, adequado às condições sanitárias e operacionais da Unidade Hospitalar.

A definição dos itens e quantitativos busca garantir o atendimento eficiente das atividades programadas, reduzir riscos de desperdício, assegurar a qualidade e segurança dos alimentos ofertados e promover o uso racional dos recursos públicos, em conformidade com as boas práticas de manipulação e conservação de alimentos.

Dessa forma, a solução proposta viabiliza o adequado acolhimento dos participantes, contribui para a efetividade das ações institucionais e garante a continuidade das atividades da Unidade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas para utilização durante o período de 04 meses.

Natureza de despesa: **30.90.30.10**

		Código			

Item	Descrição do item	Compras Gov	Siafisico	Quantidade	Unid. de fornecimento
1	<p><b>AMENDOIM TIPO JAPONÊS, COM SAL; DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA</b></p> <p><b>VALIDADE DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA</b></p> <p><b>EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 30G</b></p>	467292	1635085	<b>1.000</b>	UNID. 30g
2	<p><b>BISCOITO C/SAL; TIPO LANCHE INTEGRAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL; FARELO DE TRIGO, ACUCAR, FERMENTOS QUIMICOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES INDIVIDUAIS PESANDO, NO MINIMO, 26 GRAMAS CADA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM</b></p> <p><b>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA;</b></p> <p><b>EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES INDIVIDUAIS PESANDO, NO MINIMO, 26 GRAMAS CADA</b></p>	255973	4249194	<b>1.000</b>	UNID.

	<b>TIPO PIT STOP/CLUBE SOCIAL</b>				
<b>3</b>	<p><b>BISCOITO DOCE S/RECHEIO; SABOR LEITE, TIPO AMANTEIGADO;</b> COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, MARGARINA; LEITE INTEGRAL, FARINHA DE ROSCA, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p><b>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA</b></p> <p><b>EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDADES; PESANDO ENTRE 8 E 12 GRAMAS CADA</b></p>	623123	5507855	<b>20</b>	CX 40 UNID.
<b>4</b>	<p><b>BISCOITO DOCE S/RECHEIO; SABOR BANANA E CANELA, TIPO AMANTEIGADO;</b> COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, PREPARADO DE BANANA; FARINHA DE ROSCA, CANELA EM PO, SAL, FERMENTO QUIMICO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA</p>	623122	5507847	<b>02</b>	CX C/ 400 UNID.

	<p><b>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA</b></p> <p><b>EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO 2 UNIDADES; PESANDO ENTRE 8 E 12 GRAMAS CADA</b></p>				
5	<p><b>SUCO DE NECTAR DA FRUTA; SABOR DE UVA; SIMPLES; COMPOSTO LÍQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE UVA, ÁGUA POTAVEL, ACUCAR, POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR VERMELHO PURPURA A VINHO; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA</b></p> <p><b>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA</b></p>	486171	4454367	120	CX DE 1 LITRO
6	<p><b>SUCO DE NECTAR DA FRUTA; SABOR DE ABACAXI; SIMPLES; COMPOSTO LÍQUIDO DE POLPA CONCENTRADA DE ABACAXI, ÁGUA POTAVEL, ACUCAR PODENDO SER ADICIONADO DE ACIDOS; POSSUINDO NO MINIMO 50% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO SABOR E AROMA CARACTERISTICOS E COR PROPRIA; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA</b></p> <p><b>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA</b></p>	636692	3144879	120	CX DE 1 LITRO
	<p><b>ÁGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; EMBALAGEM PRIMARIA COPO DE POLIETILENO LACRADO COM TAMPA</b></p>				

7	<b>ALUMINIZADA 200ML.</b> <b>PRODUTO SUJEITO A</b> <b>VERIFICACAO NO ATO DA</b> <b>ENTREGA</b>  <b>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</b> <b>NA DATA DA ENTREGA</b>	445484	4415787	<b>800</b>	COPO 200 ML
8	<b>BOLO; SABOR CHOCOLATE</b> <b>COM RECHEIO DE CHOCOLATE;</b> <b>COMPOSTO DE FARINHA DE</b> <b>TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO</b> <b>E ACIDO FOLICO, ACUCAR,</b> <b>OVOS, GORDURA VEGETAL;</b> <b>LEITE, SAL, FERMENTO</b> <b>QUIMICO E OUTRAS</b> <b>INGREDIENTES PERMITIDOS;</b>  <b>PESO UNITARIO DE 40</b> <b>GRAMAS, EMBALAGEM</b> <b>INDIVIDUAL; PRODUTO</b>  <b>VALIDADE MINIMA DE 6 MESES</b> <b>NA DATA DA ENTREGA</b>	266199	3120244	<b>1.000</b>	<b>EMBAL.</b>  <b>40 G</b>

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1,00

O valor estimado da aquisição tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação será definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento. Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que se trata de aquisição especializada.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa aquisição, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com objeto principal para sua completa prestação.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação pretendida está prevista no PCA de 2026, **DFD nº 329/2026**, Contratação **90203-230/2026**.

Os itens originalmente registrados no Plano de Contratações Anual (PCA) passaram por alterações decorrentes de revisões técnicas e ajustes nas necessidades operacionais. As mudanças envolveram especificações, quantidades e/ou características funcionais dos itens.

Este Estudo Técnico Preliminar apresenta, portanto, a versão atualizada das demandas, de forma a assegurar a adequada fundamentação da contratação.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A contratação possibilitará a adequada recepção e acolhimento dos participantes de encontros com familiares de pacientes, eventos terapêuticos, ações educativas em saúde, reuniões administrativas e visitas institucionais, contribuindo para um ambiente mais humanizado e favorável à participação.

O fornecimento de coffee break promoverá maior permanência, conforto e bem-estar dos participantes, refletindo positivamente na produtividade, efetividade e qualidade das atividades desenvolvidas, especialmente aquelas realizadas no período matutino.

Além disso, a contratação por dispensa de licitação, nos limites legais, assegura celeridade no atendimento da demanda, eficiência administrativa e continuidade das ações institucionais, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e do interesse público.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se aplica.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto nestes documentos e nos demais constantes no processo **024.00067753/2026-65**, equipe de planejamento, considera que a aquisição é viável, pois é necessária para o atendimento das necessidades do Hospital Estadual Especializado em Reabilitação “Dr. Francisco Ribeiro Arantes”, sendo um item já padronizado na unidade hospitalar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo com este ETP.

**DENISE RODRIGUES DE ANDRADE**

Diretor Técnico II



*Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 08:13:19.*

Despacho: Aprovo este ETP.

**CASSIANO CEZAR SAVIOLO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 13:50:58.*